

**LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO CONCURSO PARA RECRUTAMENTO E SELECÇÃO DE UM INSPETOR DE AERÓDROMOS PARA A AAC**

<b>N.º</b>	<b>Nome</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Motivo(s) de exclusão/condicionamento</b>
1	Aristides Levy Borges	EXCLUÍDO	Não possui formação acadêmica requerida;
2	Marlyne Vieira Martins	ADMITIDO *	Não apresentou referências profissionais; Não apresentou comprovativo de experiência profissional;
3	Carlos Fernandes	EXCLUÍDO	Não possui formação acadêmica requerida; Não tem experiência requerida; Não apresentou referências profissionais e comprovativo de experiência profissional;
4	Bruno Luís Jeremias Fonseca	EXCLUÍDO	Não possui formação acadêmica requerida; Não tem experiência requerida; Não apresentou comprovativo de experiência profissional;
5	Liliana Cristina Almeida do Livramento Fortes	EXCLUÍDO	Não possui formação acadêmica requerida; Não tem experiência requerida; Não apresentou referências profissionais;
6	Ubong Basseyy Okokon	EXCLUÍDO	Não apresenta tempo de experiência requerido;
7	Simone Alice Lopes Martins Duarte	ADMITIDO *	Não apresentou comprovativo de formação acadêmica (pós-graduação);
8	Walter Jorge Rodrigues Soares	ADMITIDO *	Não apresentou comprovativo de experiência profissional;
9	Filomeno de Carvalho Moreira	EXCLUÍDO	Não possui formação acadêmica requerida;
10	Alex Azevedo da Graça	ADMITIDO *	Não apresentou comprovativo de experiência profissional;
11	Bruno Lopes Araújo Barbosa	ADMITIDO *	Não apresentou comprovativo de experiência profissional;
12	Eliseu Octavino dos Santos Delgado	ADMITIDO *	Não apresentou referências profissionais;
13	João Augusto Vieira Batista	ADMITIDO *	Não apresentou comprovativo de experiência profissional e documento de identificação;
14	Salvador Monteiro de Barros Tavares	EXCLUÍDO	Não possui formação acadêmica requerida; Não apresentou comprovativo de experiência profissional;
15	Carlos Cristiano Alves Monteiro	ADMITIDO	
16	Carlos Manuel Silva dos Reis	ADMITIDO *	Não apresentou comprovativo de experiência profissional;

\* Condicionado à entrega dos documentos em falta no prazo de 48 horas.

Cidade da Praia, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2019.